



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º

116

Revoga os termos do Decreto nº 050, de 18 de janeiro de 1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

CONSIDERANDO a manifestação do servidor de sua intenção de não opor qualquer recurso,

DECRETA:

Art. 1º. FICA revogado os termos do Decreto nº 050, de 18 de janeiro de 1989, que aposentou o servidor **ANTONIO DE MELLO**, portador do CIC nº 043.260.409-04.

Art. 2º. FICA o servidor convocado a retornar às suas atividades em sua lotação de origem, a partir da data da publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

Secretária de Administração

- Designada -

Journal

DECRETO N.º 112

de 18 de ...

O PREFEITO MUNICIPAL DE ...

CONSIDERANDO ...

CONSIDERANDO ...

ATA

de 18 de ...

de 18 de ...

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 25 / 10 / 1996
DE N.º 6533
UMUARAMÁ, 25 / 10 / 1996
Journal
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ...